

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Dispõe sobre o adiamento da Sessão Ordinária designada para o dia 24 de março de 2026, em razão de motivo de relevante natureza institucional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que confere ao Presidente a competência para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento de familiar de Vereador desta Casa Legislativa, ocorrido na presente data, fato que enseja comoção institucional e demanda postura de respeito, solidariedade e sensibilidade por parte do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO os princípios da dignidade da pessoa humana, da razoabilidade e da urbanidade administrativa, que devem nortear a atuação institucional do Poder Público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado ambiente para o regular desenvolvimento das atividades parlamentares, bem como o respeito às circunstâncias excepcionais que envolvem os membros desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, anteriormente designada para o dia 24 de março de 2026 (terça-feira).

Art. 2º A Sessão ora adiada será remarcada para data oportuna, a ser definida e comunicada por esta Presidência, observadas as disposições regimentais.

Art. 3º Determina-se à Secretaria Legislativa que promova a devida comunicação aos Vereadores, bem como proceda às anotações e registros necessários.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 22 de março de 2026.

JEAN RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 16408303